



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Extrato nº 11511/2011

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº82/11 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., VISANDO A EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA DO CONJUNTO MUNICIPAL ESPORTIVO JOSÉ ANTONIO LANZONI, PARA ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, representada pelo Sr. RUBEN ROBERTO MÜLLER, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 10/05/2011, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/6.675/10**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR

1.1 O valor global de que trata a cláusula terceira do contrato original fica acrescido de **R\$ 24.630,62** (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) conforme aditivo solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO

2.1 O valor global do presente contrato fica suprimido no valor de **R\$ 30.884,00** (trinta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) representando 3,22% do valor do contrato conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e planilha anexada aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 Diante do acréscimo de valor e da supressão o presente Termo Aditivo será de **R\$ 6.253,37** (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), passando o valor do contrato a ser de **R\$ 187.742,90** (cento e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

02 MAIO 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
BIANCA DO NASCIMENTO MULLER

Mauricio S. A. ...
SERGIO BEZERRA
ENG. CIVIL
CREA: 5060587221 / D
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TESTEMUNHAS

José Carlos Vital

1º Endº Civil

2º

